



### PODER EXECUTIVO 2025-2028

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Janete Dantas**  
Secretário Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDERSON LUIS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**MARINA CORRÊA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ MENDES**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>3</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>4</u>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 216 de 9 de abril de 2025 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 5

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** que os Decretos a serem alterados por esta normativa geraram efeitos até a presente data, devendo ser mantidas todas as suas deliberações

**CONSIDERANDO**, a reunião realizada em 01 de Abril de 2025, apresentando os novos componentes do **CONSELHO MUNICIPAL**, formalmente comunicada à esse Poder Executivo Municipal e as deliberações contidas na ata da mesma reunião, que escolheu os representantes das entidades representativas da sociedade civil;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 1408, de 05 de Dezembro de 2023 e o Decreto Municipal n.º 967, de 14 de abril de 2016 e passam a vigorar nos seguintes termos:-

**"Artigo 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos do disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 163, de 13 de outubro de 1.998, os seguintes membros, que representaram respectivamente as seguintes entidades governamentais e não governamentais:**

Poder Público	Representantes Titulares	CPF	RG
Saúde	Marina Correa Camargo	047.826.468-28	15.498.825-X
Educação	Regina Célia Nunes da Silva Oliver	021.140.958-86	13.106.720-5
Finanças	Erlí Rodrigues Fortes	248.558.488-59	28.764.137-5
Promoção Social	Rogério Machado dos Santos	356.912.598-06	42.189.709-0

Poder Público	Representantes Suplentes	CPF	RG
Saúde	Lídia Amélia Félix da Silva	299.096.628-50	42.189.935-9
Educação	Francisco Xavier Barreto Junior	295.765.758-93	33.154.991-8
Finanças	Daiane Francisca Dantas da Silva	368.809.978-80	42.189.533-0
Promoção Social	Tifany Tatiane Rodrigues de Lima	433.189.868-60	44.298.790-0

Sociedade Civil	Representantes Titulares	CPF	RG
Representante de Bairros	Meire Ramos de Lima	476.524.368-00	59.058.736-5
Representante de Bairros	Delma Aparecida Pereira	266.729.998-17	29.595.948-4
Representante Urbano	Maraluce Pereira de Lima	169.036.208-18	27.109.024-8
Instituição Religiosa	Christiane Rodrigues da Silva Fortes	259.988.648-16	28.268.287-9

Sociedade Civil	Representantes Suplentes	CPF	RG
Representante de Bairros	Lucas Pinto da Silva Neto	051.539.439-41	42.189.733-8
Representante de Bairros	Janete Dantas	354.408.788-07	42.189.626-7
Representante Urbano	Misael Antonio Rodrigues Duarte	343.377.998-85	42.146.622-4

Instituição Religiosa	Edileusa Jesus Duarte Dantas e Andrade	308.256.038-54	42.189.985-2
-----------------------	--	----------------	--------------

**Artigo 2º** - Os representantes Titulares e seus respectivos Suplentes que passam a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que representam as entidades representativas da sociedade civil foram escolhidos em Assembleia Geral, realizada e registrada em Ata de Reunião do CMDCA, no dia 01 de Abril de 2025, na forma preceituada nos termos do parágrafo 2º - do art. 6º. da Lei Municipal n. 163/98, e os representantes do Poder Público Municipal, indicados na forma prevista no parágrafo 1º. do mesmo dispositivo retro.

**Artigo 3º** - Em cumprimento aos termos da Lei Municipal 163/98, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos para mais dois anos, ou seja um mandato.

**Artigo 4º** - Fica nomeado, precedido por escolha dentre seus componentes a Diretoria executiva do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que ficará assim composta:

**PRESIDENTE:** Christiane Rodrigues da Silva Fortes;  
**Vice Presidente:** Janete Dantas.  
**1º Secretário:** Erlí Rodrigues Fortes;  
**2º Secretário:** Meire Ramos de Lima.

**Artigo 5º** - Na forma definida nos dispositivos do art. 5º da Lei Municipal nº 163/98, a administração financeira, inclusive a movimentação bancária dos fundos de recursos serão encargos da diretoria nomeada no artigo anterior deste decreto."

**Artigo 2º** - Em razão desta alteração normativa que afeta a estrutura dos Decretos Municipais n.º 1408, de 05 de Dezembro de 2023 e o Decreto Municipal n.º 967, de 14 de abril de 2016, ficam revogados expressamente mantendo seus efeitos até a presente data.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAOCA/SP, em 02 de Abril de 2025.

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
Prefeito do Município de Itaoca

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 089, DE 07 DE ABRIL DE 2.025**

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"**

**FREDERICO DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 que trata da Reforma da Previdência Social;

**CONSIDERANDO** a Aposentadoria Voluntária concedida aos servidores adiante especificados;

**CONSIDERANDO** o apurado no Processo Administrativo n.º 01/2025, o qual foi elaborado observando o devido processo legal e os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º**- Fica exonerado nos termos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, o SRA. **ANA MARIA DUARTE GALVÃO**, ocupante do emprego público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em atendimento ao apurado no Processo Administrativo n.º 01/2025.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 088, DE 07 DE ABRIL DE 2.025**

**"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

**FREDERICO DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **TRATORISTA "D"**,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º**- Fica promovido o Servidor Público **DANILO APARECIDO DE MOURA FREITAS**, portador da CTPS nº 060764-0261SSP/SP, para o emprego

público de **TRATORISTA "E"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 087, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

**FREDERICO DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a DECLARAÇÃO emitida pelo Servidor Municipal Sr. OSNI APARECIDO DA SILVA relatando a possibilidade de realização de pequenos reparos;

**CONSIDERANDO**, as aptidões do referido servidor público municipal e avaliação médica ocupacional suscitada pelo Drº Luiz Guilherme Legaspe Moucachen – CRM/SP 35384;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º**- Fica alterado a Portaria Municipal n.º 056, de 28 de fevereiro de 2025, para re-afetar a readaptação funcional ao Servidor Público Municipal OSNI APARECIDO DA SILVA – portador do CPF. nº 169.036.868-35 - ocupante do emprego público de SERVENTE – que deverá exercer suas atividades laborais na EMEIEF Prof. Benedito Pontes Filho, executando suas funções na recepção de alunos, reparos de manutenção hidráulica, elétrica e limpeza sanitária.

**ARTIGO 2º**- Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 86, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**"INSTITUI COMITÊ GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - FMSAI NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP"**

**FREDERICO DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a determinação legal instituída pela Lei Municipal n.º 834/2024, assim como os preceitos do Decreto Municipal n.º 1488/2025;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º**- Nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal n.º 834, de 25 de novembro de 2024 e Artigo 4º do Decreto Municipal n.º 1488, de 04 de abril de 2025, fica instituído nesta municipalidade de Itaoca/SP o COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - FMSAI, que será composto pelos seguintes membros:-

- I. Secretário Municipal de Promoção Social:- ROGERIO MACHADO DOS SANTOS – CPF 356.912.598-37;
- II. Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:- JOSÉ MENDES – CPF 087.027.398-10;
- III. Secretário Municipal de Administração:- LUIZ ANTONIO LAMBERT – CPF 122.525.968-13
- IV. Secretário Municipal de Obras e Serviços:- ANDERSON LUIZ DOS SANTOS – CPF 960.180.039-53
- V. Secretário Municipal de Finanças:- JANETE DANTAS – CPF 354.408.788-07
- VI. Representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal de Habitação:- ELCIO DE ANDRADE – CPF 248.872.118-21;
- VII. Representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente:- DELMA APARECIDA PEREIRA – CPF 266.729.998-17

**ARTIGO 2º**- As atribuições e forma de atuação do Comitê Gestor ora instituídos é regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1488, de 04/04/2025.

**ARTIGO 3º**- A nomeação levada a efeito não gerará ônus ao município e esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

**PORTARIA Nº 085, DE 04 DE ABRIL DE 2.025**

**"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

**FREDERICO DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **MOTORISTA "C"**,





licitacoes.itaoca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações, **Início as 23h59min do dia 09 de abril de 2025 até as 23h59min do dia 14 de abril de 2025.** Itaoca/SP. Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

##### **Processo nº 017/2025 – Dispensa de Licitação nº 008/2025**

O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 017/2025 PELA NORMA DO ARTIGO 75, II, DA LEI 14.133/21, **HOMOLOGA e RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 008/2025, que tem por **objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CAMINHÃO FORD CARGO 1723, PLACA EHE5F61, ONDE NECESSITA DA RETIFICAÇÃO COMPLETA DO MOTOR, COM MÃO DE OBRA E PEÇAS ORIGINAIS INCLUSAS. Adjudicando o item a empresa SID GILBERO ORTIZ DE CAMARGO R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 02 (dois) meses. Itaoca SP, 03 de março de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

##### **Extrato de Aditivo – 9º Termo de aditamento ao Contrato nº 037/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – GENTE SEGURADORA S/A. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, altera a cláusula segunda do valor que era R\$ 215.946,28 (duzentos e quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), com a inclusão do veículo RENAULT MASTER FLASH – CHASSI 93YF62009SJ084711 - ano 2024/2025 o contrato passara a vigorar no valor global de R\$ 217.033,78 (duzentos e dezessete mil trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), ficando acrescentado o valor de R\$ 1.087,50 (mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 04 de abril de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

##### **Extrato de Aditivo – 4º Termo de aditamento ao contrato nº 013/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – **Contratado** – EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, altera a Cláusula quarta do prazo passando o termino da vigência para 27/08/2025. Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

##### **Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao contrato nº 006/2024.**

**Locataria:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – **Locador** – Genice da Silva Rosa Lima. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO FINS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA, altera a Cláusula primeira do prazo passando o termino da vigência para 17 de janeiro de 2026. Data da assinatura: 07 de abril de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

##### **Extrato de Aditivo – 5º Termo de aditamento ao contrato nº 018/2020.**

**Locataria:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – **Locador** – Teodoro de Oliveira de Lima Filho. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA, altera a Cláusula primeira do prazo passando o termino da vigência para 31 de dezembro de 2025. Data da assinatura: 07 de abril de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.